



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**

PROCESSO MPF/PRGO - 1.18.000.001276/2019-33

A **UNIÃO**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**, mediante seu Secretário Estadual, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 34 e art. 41, XXIII, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382/2015, combinado com a Portaria PR/GO nº 179/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro deste órgão e sua equipe de apoio, instituídos pela Portaria PR/GO nº 176/2018, farão realizar na data, horário e local indicados, licitação sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO E ITEM**, cujo objeto é **aquisição de materiais, insumos e componentes de aplicação em manutenção preventiva e corretiva de edificações e equipamentos prediais**, visando o consumo da PR/GO. O procedimento licitatório obedecerá a Lei n.º 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05, a Lei 8.078/90, a Lei Complementar n.º 123/06, o Decreto nº 8.538/15, Lei nº 12.349/10, Decreto nº 7.746/12, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/17 e Instrução de Serviço nº 7/16 PR/GO e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, bem como a legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela *Internet*), dirigida pelo pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

1.2. Todas as referências de tempo estabelecidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

PROCESSO MPF/PRGO - 1.18.000.001276/2019-33

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA: da data da publicação do aviso até o horário limite de início da sessão pública.

DATA DE ABERTURA: 1º de julho de 2019.

HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> **UASG:** 200066 – Procuradoria da República no Estado de Goiás O *download* deste Edital está disponível gratuitamente nas páginas da *Internet*: <http://www.mpf.mp.br/go/transparencia/licitacoes/ano-2019> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, ou disponível para consulta, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, e das 13:00 às 17:00 horas, na Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, 1º andar, Park Lozandes, Goiânia - Goiás.

1.3. Não ocorrendo expediente ou na existência de qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

2. OBJETO

2.1. Aquisição de materiais, insumos e componentes de aplicação em manutenção preventiva e corretiva de edificações e equipamentos prediais implantados no Edifício-Sede da Procuradoria da República em Goiás e nas unidades das Procuradorias da República nos Municípios de Anápolis, Luziânia e Rio Verde. A descrição detalhada dos itens que compõem o objeto, quantidades e demais especificações constam do Termo de Referência (**ANEXO I**).

2.2. O material deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no Setor de Logística da Procuradoria da República em Goiás, localizado no edifício-sede Rosângela Pofahl Batista, av. Olinda, Qd. G, Lt. 2, nº 500, 1º andar, Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 3243-5448, de segunda a sexta-feira entre as 10:30 e as 17:30. Recomenda-se agendamento prévio por telefone.

2.3. Em razão de o(s) descritivo(s) do Sistema COMPRASNET (também reproduzido(s) no documento “Relação de Itens”) não possuir(rem) o mesmo nível de detalhamento do objeto do certame, as propostas deverão atender às especificações técnicas dispostas nos descritivos constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

2.4. Este Edital observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material (critérios de sustentabilidade e logística reversa), consoante previsto na Lei nº 12.349/10 e Decreto nº 7.746/2012.

2.5. São partes integrantes deste Edital:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de proposta e de Planilha de Custo e Formação de Preços;
- Anexo III - Modelo de Declaração nos termos da Resolução n.º 37, de 28/04/2009 e da Resolução CNMP nº 177/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;
- Anexo IV - Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Sócio-Ambiental;
- Anexo V – Declaração de Inexistência de Trabalho Escravo, Não Exploração de Trabalho Infantil e Não Discriminação;

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação, empresas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos, devendo:

3.1.1. Estarem cadastradas no SICAF em qualquer unidade de cadastramento dos Órgãos/Entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que integram o Sistema de Serviços Gerais – SISG, até o **terceiro dia útil anterior** à data prevista para recebimento das propostas, e estejam devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação SLTI, por meio do [site: http://www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2. o fornecedor descredenciado no SICAF terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente;

3.1.3. remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, a sua proposta de preços, declarando que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014;

3.1.4. responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

3.1.5. acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, **responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;**

3.1.6. comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

3.1.7. utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do Pregão na forma eletrônica; e

3.1.8. solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.2. O Pregão será conduzido pela Procuradoria da República no Estado de Goiás, com apoio técnico e operacional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

3.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Incumbe ao licitante providenciar o seu credenciamento no SICAF.

3.4. Como requisito para a participação no Pregão, os licitantes deverão declarar em modelo próprio do sistema eletrônico que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.4.1. A Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no presente Edital;

3.4.2. Neste procedimento serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/06;

3.4.3. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido as empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

3.5. Não poderão participar deste Pregão:

3.5.1. empresas que não se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.5.2. empresas estrangeiras que não autorizadas a funcionar no País;



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

3.5.3. empresas em recuperação judicial ou que hajam tido sua falência decretada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

3.5.4. ressalva-se aquelas que se encontrem em recuperação judicial a possibilidade de participar do certame desde que apresentem certidão emitida pela instância judicial que certifique sua aptidão econômica para tal mister;

3.5.5. empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou, bem como as que tenham sido punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria da República no Estado de Goiás;

3.5.6. empresas que tenham como **sócio, gerente ou diretor, membro ou servidor** (quando este for ocupante de cargo de direção) do Ministério Público da União e seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive;

3.5.7. empresas que se apresentem em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem assim as que sejam entre si controladas ou controladoras, coligadas ou subsidiárias, e as empresas pertencentes a um mesmo grupo empresarial ou econômico, ou que mantenham vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

3.5.8. empresas não estejam devidamente constituídas e formalizadas como pessoa jurídica para o fornecimento do objeto licitado, nos termos da legislação brasileira;

3.5.9. empresas que empreguem menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou que empreguem menores de 16 anos em qualquer trabalho (Decreto nº 4.358/02), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (Lei nº 9.854/99);

3.5.10. Empresas proibidas de contratarem com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

3.5.11. Empresas proibidas de contratarem com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92; e

3.5.12. cooperativas de mão de obra.

3.5.13. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, pelo órgão que o praticou, bem como as que tenham sido punidas com suspensão

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria da República no Estado de Goiás;

3.5.14. Empresas que tenham como sócio, gerente ou diretor, membro ou servidor (quando este for ocupante de cargo de direção) do Ministério Público da União e seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau;

3.5.15. Empresas que se apresentem em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem assim as que sejam entre si controladas ou controladoras, coligadas ou subsidiárias, e as empresas pertencentes a um mesmo grupo empresarial ou econômico, ou que mantenham vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

3.5.16. Empresas não estejam devidamente constituídas e formalizadas como pessoa jurídica para o fornecimento do objeto licitado, nos termos da legislação brasileira;

3.5.17. Empresas que empreguem menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou que empreguem menores de 16 anos em qualquer trabalho (Decreto nº 4.358/02), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos (Lei nº 9.854/99);

3.5.18. Empresas proibidas de contratarem com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

3.5.19. Empresas proibidas de contratarem com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

3.5.20. Cooperativas de mão de obra.

3.6. A licitante e seu representante legal deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo de **três dias úteis** antes da data da realização do Pregão, não podendo, em hipótese alguma, pessoa (física ou jurídica), mesmo que credenciada por processo legal, representar mais de uma empresa nesta licitação.

3.7. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico ao *site*: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

3.8. Para realização do credenciamento da licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no SICAF no *site* mencionado no subitem anterior.

3.9. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

3.10. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Procuradoria da República no Estado de Goiás responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA LICITAÇÃO

4.1. Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá declarar em modelo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital.

4.2. A licitante, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico tal condição, para os fins previstos na Lei Complementar nº 123/06.

4.3. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços a partir da publicação do aviso no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.3.1. Quando do registro das propostas no Sistema Eletrônico, os licitantes deverão observar a orientação estabelecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de incluir o detalhamento do objeto ofertado no campo "Descrição Detalhada do Objeto".

4.3.2. A ausência do detalhamento do objeto no citado campo **não acarretará a desclassificação da proposta do licitante**, podendo tal falha ser sanada mediante realização de diligência destinada a esclarecer ou complementar as informações.

4.4. No dia e hora previstos no item **1.2** do presente edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando o servidor no encargo de pregoeiro verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital. Caso constata-se irregularidade (oferta de produto diferente do objeto ou com ele incompatível quanto às condições de fornecimento), promover-se-á a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o servidor no encargo de pregoeiro fará a divulgação das propostas classificadas, ordenadas automaticamente pelo sistema, sendo que somente estas participarão da fase de lance.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

4.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.6. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.7. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará na desclassificação imediata da proposta.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A partir do horário previsto deste Edital e seus Anexos, a sessão pública na *internet* será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.2. A licitante deverá remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, a proposta com o **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO E ITEM.**

5.3. Para formular e encaminhar a proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (proposta de preço padrão do sistema), a licitante deverá fazer sua cotação na tela de proposta como condição de participação, devendo estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

5.3.1. quando solicitada pelo Pregoeiro, a proposta de preços atualizada com o valor do menor lance, **acompanhada do Anexo I (Modelo Proposta e Planilha – Quadro de Preços)**, deverá ser enviada via sistema eletrônico pela empresa vencedora, contendo os preços expressos em Real (R\$), em algarismos arábicos e também por extenso;

5.3.2. o preço proposto, computando todos os custos necessários para execução do objeto deste edital, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir e que influenciem na formação dos preços da proposta, deverá ser registrado informando o valor unitário e total do item;

5.3.3. a licitante **deverá cotar preço unitário para cada item** que compõem o objeto, sob pena de desclassificação, sendo considerado para fins de classificação o **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO E ITEM;**

5.3.4. toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se dela constar prazo superior, que prevalecerá;



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

5.3.5. ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;

5.3.6. os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances por meio do sistema eletrônico, poderá fazê-lo na forma e na oportunidade prevista neste Edital. Poderá, ainda, até a abertura da sessão, retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.4. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas:

5.4.1. que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

5.4.2. que contiverem preço condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

5.4.3. que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;

5.4.4. que ofertem preços **manifestamente inexecutáveis**, assim considerados aqueles que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que o custo do serviço é coerente com o de mercado ou que possa ser suportado pelo Licitante durante o período contratual;

5.4.5. para efeito do subitem anterior, aquelas licitantes cujas propostas de valores estejam abaixo do limite estabelecido no art. 48 e incisos da Lei 8.666/93, **poderão** ser convocadas a demonstrar, via documentação e diligências, sua viabilidade sob pena de desclassificação por inexecutabilidade.

5.5. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

5.6. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, podendo utilizar-se dos modelos indicados no **Anexo II**, sem cotações alternativas ou imposição de condições ou opções, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem ser rubricadas e a última assinada pelo representante da empresa, apondo-se carimbo de CNPJ, devendo, ainda, a proposta conter o nome da licitante proponente, seu endereço completo, número do CNPJ, inscrição estadual e

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

municipal ou distrital, nome completo da pessoa indicada para contato, números de telefone e fax, e-mail para recebimento de correspondência eletrônica encaminhada pela PR/GO, número da conta corrente com respectiva agência e banco, para eventuais pagamentos realizados pela PR/GO, caso a licitante venha a ser contratada, na conformidade deste edital.

6. DA ETAPA DE LANCES E DO JULGAMENTO

6.1 – Da etapa de Lances

6.1.1. Aberta a etapa competitiva, a participação no Pregão dar-se-á exclusivamente por meio do sistema eletrônico pela digitação da senha privativa da licitante, com o que estará identificada sua razão social e o número de inscrição no CNPJ, e subsequente encaminhamento dos lances, observando o horário fixado na data estabelecida no item **1.2** deste Edital, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento, horário de registro e valor.

6.1.2. Caberá, ainda, à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.3. Os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO E ITEM, sagrando-se vencedora a licitante que ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO E ITEM**.

6.1.4. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.1.5. O Sistema registrará lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for registrado primeiro.

6.1.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

6.1.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

6.1.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances com antecedência de 1 a 60 minutos, após o que transcorrerá o período de **até 30** (trinta minutos), aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

6.1.9. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.1.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.2. – Da etapa de Julgamento

6.2.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO E ITEM** que atenda as condições definidas neste Edital e seus Anexos.

6.2.2. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade da proposta de menor preço com as especificações do edital.

6.2.3. Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.2.3.1. Conforme Planilha de Preços, anexa, com base em pesquisas de preços e mercado, os valores finais dos produtos, individualizados por lotes/grupos e itens avulsos, correspondem aos seguintes valores:

- **Grupo/Lote 1** – Total Estimado de R\$ 17.168,00 (dezessete mil e cento e sessenta e oito reais);
- **Grupo/Lote 2** – Total Estimado de R\$ 16.274,70 (dezesseis mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta centavos);
- **Grupo/Lote 3** – Total Estimado de R\$ 5.634,10 (cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dez centavos);
- **Grupo/Lote 4** – Total Estimado de R\$ 9.207,10 (nove mil, duzentos e sete reais e dez centavos);
- **Grupo/Lote 5** – Total Estimado de R\$ 33.757,36 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos);
- **Grupo/Lote 6** – Total Estimado de R\$ 23.460,25 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos);
- **Grupo/Lote 7** – Total Estimado de R\$ 4.591,72 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos);
- **Grupo/Lote 8** – Total Estimado de R\$ 4.359,98 (quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos);
- **Grupo/Lote 9** – Total Estimado de R\$ 13.702,00 (treze mil e setecentos e dois reais);
- **Grupo/Lote 10** – Total Estimado de R\$ 1.020,70 (um mil, vinte reais e setenta centavos);



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

- **Item 203** – Total Estimado de R\$ 1.116,00 (um mil e cento e dezesseis reais).

Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente contratação é de **R\$ 130.291,91 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos)**, tendo por referência o preço médio por item, conforme orçamentos prospectados no mercado.

7.2.4. Se a proposta ou o lance de **MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO E ITEM** não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

6.2.5. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante, via sistema eletrônico, para que seja obtido melhor preço.

6.2.6. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. Eventuais proposições que não correspondam às especificações e quantidades contidas no **ANEXO I** deste Edital ou que estabeleçam vínculo com a proposta de outra licitante, serão desconsideradas.

6.2.7. O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.2.7.1. O Pregoeiro poderá, se assim julgar necessário, suspender a sessão pública, pelo prazo a ser informado no *chat*, para análise da Proposta e Planilhas de Custos e Formação de Preços;

6.2.7.2. na fase de aceitação, depois de anunciado o detentor do melhor lance, o servidor no encargo de pregoeiro solicitará a este o envio via sistema de sua proposta completa, sugerindo-se a adoção do modelo descrito no **Anexo II deste Edital** (Modelo de Proposta e Planilha). O Sistema encaminhará, via *chat*, mensagem de convocação disponibilizando-a a todos, inclusive para a sociedade. Nesse momento o fornecedor convocado deverá encaminhar arquivo único, por meio do *link* "Enviar Anexo" – disponível apenas para o fornecedor convocado, em **até 1h (uma hora)**, caso contrário terá sua proposta desclassificada, passando-se à análise da subsequente.

6.2.7.3. em casos excepcionais, com prévia autorização do Pregoeiro, este documento **poderá** ser apresentado via e-mail [prgo-](#)



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

cpl@mpf.mp.br, no mesmo prazo (**uma hora**). Caso haja comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento pelo site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, a licitante providenciará, em momento posterior, a ser informado pelo pregoeiro dentro da própria sessão pública, através da funcionalidade “Enviar anexo”, a inserção da documentação no Sistema Eletrônico para que, assim, fique à disposição das demais licitantes;

6.2.7.4. em quaisquer das situações a licitante deverá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos, sendo o teor e a integridade dos documentos digitalizados de sua inteira responsabilidade, respondendo nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes (art. 11, § 1º do Decreto nº 8.539/15).

6.2.7.5. conforme §3º do art. 26 do Decreto nº 5.450/05, no julgamento da habilitação e das propostas, o servidor no encargo de pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação;

6.2.7.6. constatada a regularidade da proposta classificada como mais vantajosa e da documentação habilitatória respectiva, conforme este edital, a licitante proponente passará à condição de vencedora do certame, podendo ser-lhe adjudicado o objeto após cumpridas as demais etapas do pregão e conforme o resultado destas;

6.2.7.7. da licitante considerada vencedora, provisoriamente em primeiro lugar, poderá ser solicitada, a critério da Administração, amostra do objeto licitado para averiguação da adequação do material ofertado às especificações constantes no Anexo I deste Edital, em especial no que diz respeito à qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto (“Manual TCU – Licitações e Contratos”, em conformidade com o Acórdão TCU 1168/2009);

6.2.7.8. a amostra deverá ser encaminhada dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua solicitação, ao Núcleo de Controle e Administração de Material e Patrimônio, situada na Avenida Olinda Quadra G, Lote 2, nº 500, Park Lozandes – Goiânia/GO, CEP 74.884-120, Fone (62) 3243-5495;

6.2.7.9. a amostra deverá ser enviada na embalagem original do produto e será tratada como protótipo, podendo ser aberta e

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

manuseada, sendo devolvido à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação;

6.2.7.10. caso as amostras da licitante da proposta vencedora seja reprovada, a proposta será recusada e será convocada a licitante da segunda melhor colocada para, caso o seu preço esteja dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar suas amostras, estando sujeita às mesmas condições deste item, e assim sucessivamente;

6.2.7.11. a licitante que não apresentar a amostra no prazo estabelecido no subitem **6.2.7.8.** será desclassificada. Os atos e documentos constantes dos arquivos e registros digitais referentes à proposta e documentação de habilitação serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas;

6.2.7.12. Não serão aceitas propostas de empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo (Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário e art. 97, da Lei nº 8.666/93):

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>, nos termos da Portaria 516 de 15/03/2010/CGU;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no site http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; e

c) Relação de licitantes inidôneas do Tribunal de Contas da União – TCU, no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>:

6.2.8. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.9. O Pregoeiro verificará no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Efetuados os procedimentos previstos nos **itens 5 e 6** deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro procederá, imediatamente após o recebimento da documentação, à verificação do atendimento das condições de habilitação da licitante.

7.2. A regularidade do cadastramento e habilitação parcial da licitante no SICAF, com a verificação da validade dos documentos relacionados nos subitens **8.1.3.2.** e **8.1.3.3.** será confirmada por meio de consulta "*on line*".

7.3. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4. Se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

7.5. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação pelo Coordenador de Administração da Procuradoria da República no Estado de Goiás. Na hipótese de existência de recursos, os procedimentos serão os descritos no item **9**.

7.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

7.7. A Administração poderá, quando julgar necessário, realizar diligências junto aos órgãos emitentes das certidões, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas a quaisquer dos documentos apresentados e serão sanados pelo Pregoeiro, através das informações ou diligências requeridas, quaisquer erros evidenciados como meramente formais.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. São documentos necessários à habilitação:

8.1.2. Relativos à Habilitação Jurídica:



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

8.1.2.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis e cédula de identidade;

8.1.2.2. em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.2.3. os documentos de que trata a alínea anterior, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.1.2.4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.2.5. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício; e

8.1.2.6. declaração de que não tenha como sócio, gerente ou diretor, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) do Ministério Público da União e seu cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau, inclusive, conforme dispõe a Resolução n.º 37, de 28/04/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, inclusive, observada a vedação constante do artigo 4º da Resolução CNMP nº 177/2017 15, conforme orientação contida no Ofício-Circular nº 11/2018/SA, (modelo constante no **Anexo III** deste Edital);

8.1.2.7. documento comprobatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, conforme modelo **Anexo IV** deste Edital;

8.1.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

8.1.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

8.1.3.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

8.1.3.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.1.3.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.1.3.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.3.6. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.1.3.7. caso a licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.1.3.5. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.1.3.6. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.1.3.7. a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 15** deste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato ou revogar a licitação.

8.1.4. Relativo à Qualificação Técnica:

8.1.4.1. A licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou ou vem prestando, serviços



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital em características, quantidades e prazos;

8.1.4.2. o(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor devendo conter, no **mínimo**, as seguintes informações: 1) razão Social, CNPJ e dados de contato do órgão (ou empresa) emissor; 2) descrição do objeto contratado; 3) prazo de execução do trabalho, e; 4) assinatura e nome legível do responsável pela gestão do serviço executado. Esses dados poderão ser utilizados pela PR/GO para comprovação das informações; e

8.1.5. Relativo à Qualificação Econômico-Financeira:

8.1.5.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 90 (noventa) dias da data designada no item **1.2** do edital, se não houver outro prazo de validade constante na própria certidão.

8.1.6. Demais declarações, a serem enviadas via sistema:

8.1.6.1. Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;

8.1.6.2. Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o artigo 14, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

8.1.6.3. Declaração de que é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, de acordo com o art. 11 do Decreto nº 6.204/07, se for o caso;

8.1.6.4. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o determinado na IN SEGES/MPDG nº 5/2017..

8.2. A licitante já regularmente cadastrada e habilitada parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ficará dispensada de apresentar os documentos relacionados nos subitens **8.1.3.2.** e **8.1.3.3.**.

8.3. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser encaminhados pelo licitante que apresentou o menor preço por meio do link “anexar” ou, de modo excepcional, ao e-mail prgo-cpl@mpf.mp.br, no prazo de até 1 (**uma**) hora, após solicitação do servidor no encargo de pregoeiro no sistema eletrônico.

8.4. Os documentos e anexos exigidos, dentro de seus prazos de validade, em quaisquer das situações, deverão ser enviados eletronicamente, na forma



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

digital para posterior juntada aos autos, sendo o teor e a integridade dos documentos de inteira responsabilidade da licitante, respondendo nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes (art. 11, § 1º do Decreto nº 8539/15).

8.5. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar, de acordo com o exigido, qualquer documento solicitado, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.6. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, o pregoeiro concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, possa manifestar sua intenção de recorrer.

9.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

9.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

9.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado à licitante declarada vencedora, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Goiás, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Goiás, homologará o procedimento licitatório.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do Ministério Público Federal, Plano Interno MBIEST, Elemento de Despesa 33.90.30. Subitem 24 (Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações)

13. DA NOTA DE EMPENHO

13.1. A emissão da nota de empenho em favor da licitante vencedora só poderá ser efetuada após consulta ao CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, conforme estabelece o art. 6º da Lei nº 10.522/02, a fim

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

da verificação de existência de débitos não quitados com órgãos e entidades federais.

13.2. A celebração de termo de contrato para a garantia dos produtos será substituída pela nota de empenho, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até **5 dias úteis**, após o recebimento definitivo do(s) bem(ns), com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.

14.2. A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria da República em Goiás, constando o seu CNPJ: 26.989.715/0014-27.

14.3. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura: **a)** o Certificado de Regularidade do FGTS; **b)** a certidão específica quanto a inexistência de débito de contribuições junto ao INSS; **c)** a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; e **d)** a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei 12.440.

14.4. A apresentação da documentação exigida no tópico anterior poderá ser substituída por consulta *online* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), quando será verificada a sua regularidade, no caso das empresas inscritas no mencionado sistema.

14.5. A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do Selog, da PR-GO, responsável pelo acompanhamento e recebimento dos bens a serem adquiridos.

14.6. Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento, importará em prorrogação automática do prazo para pagamento..

14.7. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

14.8. À Procuradoria da República no Estado de Goiás fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se durante o recebimento dos materiais estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

14.9. Antes de ser efetuado o pagamento, será verificada a regularidade fiscal exigida neste procedimento licitatório, devendo sua comprovação ser juntada aos autos do processo próprio.

14.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% a.a. (seis por cento ao ano), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = I x N x VP, onde:

EM: encargos moratórios;

N: número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP: valor da parcela a ser paga;

I: índice de atualização financeira = 0,0001643.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se a receber a nota de empenho, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1.1. Configuram-se como não manutenção da proposta, pedidos de troca de marca e atrasos não justificados na entrega do produto, ficando a adjudicatária sujeita à pena prevista no subitem **15.1.**;

15.1.2. O pedido de prorrogação do prazo de entrega de produtos será analisado pela Administração somente será analisado nas seguintes condições:

a) seja solicitado até a data final inicialmente prevista para a entrega; e

b) instruído com as justificativas e respectiva comprovação.

15.1.3. Os pedidos de prorrogação posteriores ao primeiro serão analisados pela Administração somente após a efetiva entrega do produto, desde que



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

sejam formulados até o final do prazo solicitado anteriormente e estejam instruídos conforme o disposto na alínea "b" do subitem **15.1.2.**;

15.1.4. Os pedidos instruídos em condições diversas das previstas nas alíneas do subitem **15.1.2.** serão indeferidos de pronto;

15.1.5. Nas situações em que restar justificado o desinteresse no objeto pendente de entrega, decorrido o prazo de entrega, a Administração poderá, a qualquer tempo, notificar a contratada sobre a inexecução parcial ou total do ajuste, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

15.1.6. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

15.1.6.1. ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;

15.1.6.2. MULTA MORATÓRIA – de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que a Administração poderá considerar como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme disposto nos subitens **15.1.6.3.** e **15.1.6.5.**, além das demais consequências previstas em lei;

15.1.6.3. Findo o prazo do subitem anterior, se, por motivo justificado, a Administração entender ser o caso de receber o objeto, aplicar-se-á a multa nele prevista cumulativamente com os seguintes percentuais, podendo a qualquer tempo considerar que houve inexecução total do ajuste:

- a) 5% para atrasos de 31 a 40 dias;
- b) 10% para atrasos de 41 a 50 dias;
- c) 15% para atrasos superiores a 50 dias.

15.1.6.4. MULTA COMPENSATÓRIA – nas seguintes ocorrências:

15.1.6.5. de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total a ser empenhado ou da Nota de Empenho, nos casos de recusa da adjudicatária em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida; ou no caso de não regularização da documentação, no prazo previsto nos subitens **8.1.3.6.** e **8.1.3.7.** deste edital;

15.1.6.6. de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do(s) produto(s) não entregue(s), hipótese esta caracterizada, conforme o caso, como



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

inexecução parcial ou total do ajuste, inclusive na hipótese de que trata o subitem **15.1.5.**;

15.1.6.7. de até 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado pelo inadimplemento de quaisquer outras cláusulas, também podendo caracterizar inexecução parcial ou total do ajuste, dependendo do caso.

15.2. Independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, considera-se como data de entrega aquela atestada pela Administração, na forma do art. 73, II da Lei n.º 8.666/93.

15.3. Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

15.4. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula será feita mediante procedimento administrativo específico. A Administração comunicará à licitante sua intenção de aplicação da penalidade, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação.

15.4.1. Para assegurar a ampla defesa, pretendendo-se cominar as penas de impedimento de licitar e contratar com a União c.c. o descredenciamento no SICAF, o prazo para oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias corridos;

15.4.2 Decidida pela Administração a aplicação de sanção, fica assegurado à interessada o uso dos recursos previstos em lei.

15.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.6. Na aplicação das penalidades previstas neste item, a autoridade competente poderá se valer dos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o presente instrumento convocatório, pelo e-mail prgo-cpl@mpf.mp.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço da PR/GO,



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

situada na Avenida Olinda, Quadra G, Lote 2, nº 500, Park Lozandes – CEP: 74.884-120.

16.2. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições do edital deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, até o **3º (terceiro) dia útil** que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente pela internet, através do e-mail prgo-cpl@mpf.mp.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço da da PR/GO, situada na Avenida Olinda, Quadra G, Lote 2, nº 500, Park Lozandes – CEP: 74.884-120.

16.3. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site www.comprasgovernamentais.gov.br no link: acesso livre/pregões/agendados. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos /avisos”.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

17.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

17.3. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

17.5. O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico, às licitantes interessadas em participar deste Pregão.

17.6. A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, observando-se, ainda, que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Procuradoria da República no Estado de Goiás.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

17.8. A Administração poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 29 do Decreto n.º 5.450, de 31/01/2005.

17.9. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Justiça Federal de Goiás.

17.11. Quaisquer esclarecimentos relativos às orientações contidas no presente Pregão poderão ser solicitados por escrito à Supervisão de Licitação e Disputas Eletrônicas, por intermédio do servidor no encargo de pregoeiro, ou pelos telefones (62) 3243-5449 e 3243-5495 ou, ainda, por meio do e-mail: prgo-cpl@mpf.gov.br.

Goiânia, 14 de junho de 2019.

Antônio Carlos V. Matos Oliveira
Pregoeiro

Francisco Leandro Cavalcante Neto
Pregoeiro

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

ANEXO I DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

I – OBJETO

a. Aquisição de materiais, insumos e componentes de aplicação em: manutenção preventiva e corretiva de edificações e equipamentos prediais; serviços de engenharia, como reformas, adaptações e melhorias; e ampliação das funcionalidades dos sistemas prediais implantados no Edifício-Sede da Procuradoria da República em Goiás – PR/GO e nas unidades das Procuradorias da República nos Municípios de Anápolis, Luziânia e Rio Verde.

II – JUSTIFICATIVAS

a. Da contratação

01. A PR/GO mantém contratos contínuos de manutenção predial que contemplam postos de prestadores de serviços terceirizados com especialidades em serviços gerais, auxiliar, técnico eletricista e técnico bombeiro hidráulico.

02. Esses contratos preveem, além dos residentes, fornecimento de ferramentas, equipamentos, insumos básicos e EPIs. Para a consecução plena dos objetivos dessas contratações, a PR/GO é responsável por fornecer os meios materiais necessários.

03. A manutenção preventiva e corretiva é essencial à conservação das características físicas e funcionais das unidades. Mas essa atividade não é linear, pois são contantes as alterações de quadros, setores e destinação de ambientes, a defasagem de tecnologias e identificação de novas necessidades. Consequentemente, carece-se de intervenções essenciais à ampliação de funcionalidades, segurança, conforto e confiabilidade dos sistemas.

b. Do agrupamento em lotes

01. O agrupamento dos materiais justifica-se por:

01.01. serem de mesma natureza e guardarem relação entre si, em atendimento ao Acórdão 5.260/2011- TCU – 1ª Câmara;

01.02. ampliar o leque de potenciais interessados dentro de cada especialidade e, assim, obter propostas mais vantajosas;

01.03. proporcionar maior atratividade ao certame, por permitir que empresas de pequeno porte, com pouca diversidade de atuação, possam ofertar propostas; e

01.04. eliminar a possibilidade de a licitação restar deserta.

c. Da padronização de alguns itens

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

01. Alguns itens são destinados à reposição de subelementos de um sistema existente ou à complementação/ampliação de um conjunto. Dessa forma, com base no princípio da economicidade, é mais vantajoso proceder-se ao reparo ou acréscimo de unidades específicas em detrimento de se substituir todo um conjunto.

02. Essa premissa é validada por avaliação do Tribunal de Contas da União emitida na Súmula nº 270: *“Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização”*

III – FUNDAMENTO LEGAL

a. A aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência rege-se pelos normativos: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; e Decreto nº 7.983, de 8 de Abril de 2013.

b) A Pesquisa de Preços da maioria dos materiais descritos neste Termo segue as orientações do Decreto nº 7.983/2013, uma vez que tais materiais configuram insumos utilizados em obras e serviços de engenharia, nos termos do artigo 5º da IN 05/2014 (que regulamenta a pesquisa de preços em licitações), cuja redação assim preconiza: *“O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica a obras e serviços de engenharia, de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013”*.

As informações publicadas no SINAPI são processadas pela Caixa Econômica Federal a partir de pesquisa mensal realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

c) Os preços de outros materiais a serem adquiridos, que não constam nas tabelas do SINAPI, foram pesquisados em fontes de preços no mercado local e em sites especializados em vendas *online*, conforme demonstrações constantes de Anexo III a este Termo.

IV – CONDIÇÕES, LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

a. Os materiais deverão ser entregues no Edifício-Sede da PR/GO, situado na Avenida Olinda, 500, Park Lozandes, Goiânia – GO, CEP 74.884-120, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

b. AS CONTRATADAS deverão entregar os materiais empenhados em consonância com as especificações deste instrumento e com as normas técnicas pertinentes, sob pena de substituir, às suas expensas, os itens desconformes, bem como aqueles nos quais se verifiquem vícios ocultos, no prazo máximo de 5 dias.

c. Na ocorrência da situação descrita acima, em caso de contestação por parte da CONTRATADA, é facultada à empresa a apresentação de defesa por escrito, em até 24 horas, em que conste contra-argumentação comprobatória da correção de suas responsabilidades. Nesse caso, caberá à fiscalização da PR-GO, a seu exclusivo critério, com base em argumentos técnicos consistentes, reconsiderar ou manter a decisão de recusa dos materiais.

d. Os materiais serão recebidos:

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

- d.1. provisoriamente, após entrega formal dos itens e verificação visual da integridade dos volumes; e
- d.2. definitivamente, após verificação detalhada do atendimento às especificações, quantidade e, no que couber, funcionamento, no prazo máximo de 2 dias.

V - DA GARANTIA

- a. O prazo de garantia oferecido pelo fabricante de cada item deverá ser repassado pelas CONTRATADAS à PR/GO.
- b. A garantia dos materiais não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor - bem como dos encargos previstos neste Instrumento.

VI - PREÇO ESTIMADO

- a. Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento à metodologia de formação de preços determinada pelo Decreto nº 7.983, o preço global máximo admitido da presente contratação é de R\$ 130.291,91 (cento e trinta mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), conforme demonstrado em Anexo I a este Termo de Referência.
- b. O preço estimado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, além de encargos fiscais, comerciais, trabalhistas ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do objeto no prazo definidos neste documento.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. A despesa decorrente da aquisição do objeto deste instrumento correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento do Ministério Público Federal.

VIII - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

- a. Caberá à CONTRATANTE:

- a.1. prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante das CONTRATADAS;
- a.2. atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações técnicas; e
- a.3. efetuar os pagamentos às CONTRATADAS conforme previsto neste Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais.

- b. Caberá à CONTRATADA:

- b.1. responsabilizar-se integralmente pelo fiel atendimento das exigências contratuais, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- b.2. substituir o material não aceito pela CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrarem impróprios para uso, nas condições previstas no subitem “b” do item “IV”; e
- b.3. informar, nos preços das propostas, todas as despesas e custos diretos e indiretos, como taxas, impostos, fretes e demais encargos.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

IX - PAGAMENTO

- a. O pagamento será efetuado em até 5 dias úteis, após o recebimento definitivo, por meio de depósito em conta-corrente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- b. A respectiva nota fiscal deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria da República em Goiás, constando seu CNPJ n.º 26.989.715/0014-27.
- c. Para satisfação do pagamento, as empresas CONTRATADAS deverão apresentar documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 27 e seguintes da Lei nº 8.666/93, no que couber, que poderá ser obtida em consulta *online* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.
- d. A liberação da nota fiscal para pagamento ficará condicionada ao atesto da Seção de Manutenção e Serviços Gerais.
- e. Qualquer atraso ocorrido por parte da CONTRATADA na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.
- f. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

X - ANEXO

- a. Integra este Termo de Referência:

ANEXO ÚNICO – Especificações Técnicas - Quantitativo – Estimativa de Preço

Goiânia, 08 de abril de 2019

Cristiano Irineu de Sousa Carrijo
Chefe – Seção de Manutenção e Serviços Gerais.



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - QUANTITATIVO – ESTIMATIVA DE PREÇO

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – QUANTITATIVO						
1	Lâmpadas e reatores					
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal	CATMAT
1	fluorescente tubular 16W, T8, 60 cm, base G13, 220 V, temperatura de cor 4000k a 4200k	800,00	unid.	8,11	6.488,00	22306
2	fluorescente tubular 32W, T8, 120 cm, base G13, 220V, temperatura de cor 4000k a 4200k	60,00	unid.	8,49	509,40	22306
3	vapor metálico HIT – DE 70W	14,00	unid.	35,50	497,00	303187
4	fluorescente compacta 15W, 3U, base E-27, 220 V, branca	80,00	unid.	13,60	1.088,00	314327
5	fluorescente compacta 20W, 3U, base E-27, 220 V, branca	100,00	unid.	15,52	1.552,00	320694
6	fluorescente espiral 45W, 4U ou espiral, base E-27, 220 V, branca	40,00	unid.	52,39	2.095,60	22306
7	halógena refletora PAR 30 – 75W	60,00	unid.	26,69	1.601,40	22306
8	Reator eletrônico 2 x 16 W para lâmpada fluorescente, AFP, tensão de entrada 220V	60,00	unid.	17,27	1.036,20	13628
9	Reator eletrônico 2 x 32 W para lâmpada fluorescente, AFO, tensão de entrada 220V	80,00	unid.	17,85	1.428,00	327202
10	Soquete de porcelana, base E-27, fixação antigiro, para plafon	40,00	unid.	3,06	122,40	353816
11	Sensor de presença, bivolt ou 220V, de teto, com fotocélula, para qualquer tipo de lâmpada, 360°, potência máxima 1000W, uso interno.	30,00	unid.	25,00	750,00	325084
					TOTAL DO LOTE 17.168,00	
2	Tomadas e interruptores e acessórios – TODAS AS PEÇAS DEVEM SER DA LINHA, OU COMPATÍVEIS COM A LINHA, PRIME LUNARE DA SCHNEIDER ELETRIC					
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal	CATMAT
12	Suporte de fixação para espelho 4" x 4", 6 módulos	40,00	unid.	1,62	64,80	399277
13	Suporte de fixação para espelho 4" x 2", 3 módulos	20,00	unid.	0,99	19,80	399277
14	Espelho 4" x 4", 6 módulos	80,00	unid.	1,51	120,80	234489
15	Espelho 4" x 2", 3 módulos	30,00	unid.	1,91	57,30	234488
16	Módulo 2P + T 10A, 250V, branco	800,00	unid.	5,15	4.120,00	373709
17	Módulo 2P + T 10A preto	1.600,00	unid.	5,15	8.240,00	373709
18	Módulo RJ 45, 8 fios, CAT 5e	120,00	unid.	21,19	2.542,80	351066
19	Módulo cego branco	200,00	unid.	2,70	540,00	373709
20	Módulo interruptor simples, 10A, 250V	20,00	unid.	11,72	234,40	338438
21	Módulo interruptor paralelo, 10A, 250V	6,00	unid.	5,80	34,80	338438
22	Conector macho RJ 45, cat. 5e	300,00	unid.	1,00	300,00	261820
					TOTAL DO LOTE 16.274,70	

3	Infraestrutura elétrica e de cabeamento estruturado					
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal	CATMAT
23	Eletroduto de ferro galvanizado, tipo leve, Ø 3/4"x3m	100,00	unid.	16,38	1.638,00	321046
24	Eletroduto flexível, em aço galvanizado, revestido externamente com PVC preto, tipo copex'Ø, 3/4"	100,00	m	6,06	606,00	20818
25	Curva 90º de eletroduto ferro galvanizado, com rosca, fêmea Ø, 3/4"	30,00	unid.	12,92	387,60	324741
26	Bucha em alumínio, com rosca, para eletroduto Ø, 3/4"	10,00	unid.	0,63	6,30	236786
27	Arruela em alumínio, com rosca, para eletroduto Ø, 3/4"	10,00	unid.	0,32	3,20	231553
28	Luva em ferro galvanizado, para eletroduto Ø, 3/4"	80,00	unid.	1,00	80,00	316907
29	Box Reto, alumínio, Ø ¾" completo, para entrada de condutele	60,00	unid.	1,19	71,40	368423
30	Box Curvo, alumínio, Ø ¾" completo, para entrada de condutele	20,00	unid.	5,60	112,00	368424
31	Bucha de nylon sem aba, com parafuso de 4,80 x 40mm, em aço zincado, rosca soberba, cabeça chata, fenda Phillips	120,00	unid.	0,33	39,60	214348
32	Eletrocalha perfurada pré-zincada, chapa # 24, 100x50mm, 3 metros	30,00	unid.	34,90	1.047,00	403208
33	Emenda (junção) interal U, pré zincada, chapa #24, 100x50mm	20,00	unid.	2,59	51,80	341994
34	Curva horizontal 90º, pré zincada, chapa #24, 100x50mm	10,00	unid.	10,09	100,90	239107
35	Tê reto liso, pré zincado, chapa #24, 100x50mm	6,00	unid.	18,79	112,74	394892
36	Curva vertical interna 90º #24, 100x50mm	4,00	unid.	12,50	50,00	336900
37	Suporte vertical tipo Igrejinha, 100x50mm	60,00	unid.	2,90	174,00	300029
38	Vergalhão rosca total, zincado - Ø ¼" x 3,00mm	20,00	unid.	6,24	124,80	290517
39	Chumbador, Ø ¼", com parafuso ¼" x 40 mm	80,00	unid.	0,77	61,60	306279
40	Porca zincada, sextavada, Ø ¼"	80,00	unid.	0,16	12,80	223098
41	Abraçadeira em aço, tipo "D" - Ferro Galvanizado com parafuso e cunha de fixação, Ø 3/4"	200,00	unid.	0,68	136,00	213890
42	Condutele de alumínio tipo X, para eletroduto, sem rosca, com tampa cega e tampões laterais em PVC, Ø 3/4"	80,00	unid.	7,05	564,00	256676
43	Saída lateral para eletroduto - Ø 3/4"	25,00	unid.	1,82	45,50	427810
44	Fita metálica perfurada, L=17, rolo de 30m	1,00	unid.	28,06	28,06	150924
45	Junção 2 garras para fita perfurada, parafuso e porca ¼"	60,00	unid.	0,83	49,80	20885
46	Eletroduto PVC corrugado ½", preto, rolo com mínimo de 50m	100,00	m	1,31	131,00	238813
TOTAL DO LOTE 5.634,10						

4	Cabos					
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal	CATMAT
47	Cabo cobre flexível 750 V, classe 5, isolamento em PVC/A, antichama, 450/750V, 1,5mm² branco ou cinza	500,00	m	0,71	355,00	41920
48	Cabo cobre flexível 750 V, classe 5, isolamento em PVC/A, antichama, 450/750V, 2,5mm², preto	400,00	m	2,03	812,00	41920
49	Cabo cobre flexível 750 V, classe 5, isolamento em PVC/A, antichama, 450/750V, 2,5mm², vermelho	400,00	m	1,13	452,00	41920
50	Cabo cobre flexível 750 V, classe 5, isolamento em PVC/A, antichama, 450/750V, 2,5mm², verde	400,00	m	1,13	452,00	41920
51	Cabo cobre flexível 750 V, classe 5, isolamento em PVC/A, antichama, 450/750V, 2,5mm², azul	400,00	m	1,13	452,00	41920
52	Cabo cobre flexível 750 V, classe 5, isolamento em PVC/A, antichama, 450/750V, 2,5mm², amarelo	400,00	m	1,13	452,00	41920
53	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 5, isolamento em HERP, cobertura em PVC-ST2, antichama, 3 condutores, Ø 2,5mm	400,00	m	4,60	1.840,00	324951
54	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 5, isolamento em HERP, cobertura em PVC-ST2, antichama, 3 condutores, Ø 4,00mm	150,00	m	7,01	1.051,50	329602
55	Cabo par trançado UTP, 4 pares, flexível, categoria 5e, azul	800,00	m	1,41	1.128,00	251260
56	Fio de cobre, sólido, antichama, 450/750V, 1,5mm, preto	20,00	m	0,73	14,60	239697
57	Cabo PP flexível PVC 750V, 2 condutores de 2,5mm	200,00	m	4,69	938,00	300371
58	Cabo HDMI 1.4 – 4k, blindado, 20m	4,00	unid.	138,00	552,00	352973
59	Cabo HDMI 1.4 – 4K, blindado, 10m	4,00	unid.	40,00	160,00	352973
60	Cabo VGA, blindado, 20m	4,00	unid.	65,00	260,00	382959
61	Cabo P10 – P10, estéreo, entre 1,00 e 1,20cm	20,00	unid.	13,26	265,20	341254
62	Adaptador P10 fêmea para P2 macho, estéreo	12,00	unid.	1,90	22,80	298623
TOTAL DO LOTE 9.207,10						
5	Acessórios de ferragista					
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal	CATMAT
63	Campainha polifônica sem fio, módulo sonoro 220V com pinos acoplados (ligação direto na tomada), acionador 3V, CR2032, alcance acima de 100m, ajuste de volume	20,00	unid.	64,90	1.298,00	224372
64	Escada de alumínio extensível 2x10, carga mínima 150 kg, sapatas antiderrapantes, com rodízios	1,00	unid.	389,00	389,00	277884
65	Fita organizadora de cabo helawrap Ø 1", preta, com instalador	80,00	unid.	7,95	636,00	151037
66	Caixa organizadora de cabos, cor preta, dimensões 310 x 140 x 130mm (com 10% de tolerância), em ABS, referência PB3218 da Oricó.	30,00	unid.	79,90	2.397,00	314497
67	Régua Calha PDU, 8 tomadas, NBR 14136, 10A, para uso em rack 19", corpo metálico ou em plástico de engenharia ABS, preta, cabo máximo 2 metros. Essencial: furação na face posterior para fixação	250,00	unid.	65,00	16.250,00	108715
68	Guia de cabos 1U, com tampa, para uso em rack 19", corpo metálico ou em plástico de engenharia ABS, preto. Essencial: furação na face posterior para fixação	250,00	unid.	16,05	4.012,50	234846
69	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750C, rolo de 19mm x 20m	20,00	unid.	11,52	230,40	267584
70	Abraçadeira de Nylon 200 x 2,5mm, cor preta, embalagem com 100 unidades	3,00	pacote	8,40	25,20	214612
71	Parafuso rosca soberba zincado, cabeça chata, fenda simples 3,2 x 20mm (¾")	2.200,00	unid.	0,02	44,00	39950
72	Cordão prolongador, cabo PP, 2,5mm, plano, 2P + T, 10A, 250V, comprimento 2,00m, cor preta	250,00	unid.	17,61	4.402,50	108600
73	Fita dupla face transparente 15mm x Xxm	50,00	m	2,06	103,00	278991
74	Fita dupla face transparente 25mm x Xxm	50,00	m	3,01	150,50	279002
75	Fita antiderrapante auto adesiva para piso	200,00	m	3,06	612,00	238773
76	Mola aérea para porta L 85cm, com regulagem	18,00	unid.	109,07	1.963,26	371119
77	Manta asfáltica elastomérica, em poliéster 4mm, tipo III, classe B, acabamento PP, rolo com, no mínimo 10 m.	40,00	m	31,10	1.244,00	362637
TOTAL DO LOTE 33.757,36						

6	Instalação de água potável					
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal	CATMAT
78	Tubo de PVC Soldável Ø 25mmx6m	2,00	unid.	14,46	28,92	75469
79	Tubo de PVC Soldável Ø 32mmx6m	2,00	unid.	32,46	64,92	75469
80	Tubo de PVC Soldável Ø 40mmx6m	2,00	unid.	47,28	94,56	75469
81	Tubo de PVC Soldável Ø 50mmx6m	2,00	unid.	54,12	108,24	75469
82	Tubo de PVC Soldável Ø 60mmx6m	2,00	unid.	91,32	182,64	75469
83	Tubo de PVC Soldável Ø 75mmx6m	2,00	unid.	153,00	306,00	75469
84	Tubo de PVC Soldável Ø 85mmx6m	2,00	unid.	191,22	382,44	75469
85	Tubo de PVC Soldável Ø 110mmx6m	2,00	unid.	306,78	613,56	75469
86	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 25mm	10,00	unid.	0,47	4,70	231222
87	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 32mm	10,00	unid.	1,42	14,20	231224
88	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 40mm	8,00	unid.	3,36	26,88	231223
89	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 50mm	8,00	unid.	3,64	29,12	233983
90	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 60mm	8,00	unid.	15,80	126,40	236681
91	Joelho de PVC Soldável 90° Ø 75mm	8,00	unid.	70,24	561,92	237368
92	Tê de PVC Soldável Ø 25mm	10,00	unid.	7,31	73,10	7528
93	Tê de PVC Soldável Ø 32mm	10,00	unid.	14,35	143,50	7528
94	Tê de PVC Soldável Ø 40mm	5,00	unid.	16,14	80,70	7528
95	Tê de PVC Soldável Ø 50mm	5,00	unid.	35,10	175,50	7528
96	Tê de PVC Soldável Ø 60mm	5,00	unid.	35,10	175,50	7528
97	Tê de PVC Soldável Ø 75mm	5,00	unid.	42,33	211,65	7528
98	Tê de PVC, com bucha de latão na bolsa central 25mm	5,00	unid.	5,71	28,55	7528
99	Tê de Redução de PVC Soldável Ø 32x25mm	5,00	unid.	6,24	31,20	7528
100	Tê de Redução de PVC Soldável Ø 50x25mm	5,00	unid.	4,28	21,40	7528
101	Luva de Redução Curta de PVC Soldável Ø 32x25mm	5,00	unid.	2,39	11,95	39144
102	Luva de PVC Soldável c/ Bucha de Latão Ø 25x1/2"	5,00	unid.	3,52	17,60	39144
103	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro e VCR Ø25mm x Ø3/4"	6,00	unid.	0,57	3,42	39144

104	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro e VCR Ø32mm x Ø1"	6,00	unid.	1,18	7,08	39144
105	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro e VCR Ø40mm x Ø1.1/4"	6,00	unid.	2,25	13,50	39144
106	Luva de correr em PVC Ø 25mm	20,00	unid.	6,63	132,60	39144
107	Luva de correr em PVC Ø 32mm	20,00	unid.	13,23	264,60	39144
108	Luva de correr em PVC Ø 50mm	20,00	unid.	17,99	359,80	39144
109	Joelho de PVC Sold/Rosc c/ Bucha Latão Ø 25mmx1/2"	10,00	unid.	3,68	36,80	39144
110	Joelho de PVC Sold/Rosc c/ Bucha Latão Ø 25mmx3/4"	10,00	unid.	4,70	47,00	39144
111	Tê de PVC Sold/Rosc c/ Bucha Latão Ø 25mmxØ25mmx1/2"	10,00	unid.	5,71	57,10	39144
112	Tubo de ligação regulável para bacia sanitária, com canopla e anel de expansão	40,00	unid.	49,00	1.960,00	39144
113	Registro de gaveta com acabamento e canopla cromado, Ø ¾"	5,00	unid.	48,20	241,00	226352
114	Ducha higiênica, metálica, cromada, com registro e gatilho	15,00	unid.	166,59	2.498,85	23396
115	Torneira cromada com bico e rosca para jardim/tanque ¾"	10,00	unid.	48,00	480,00	261032
116	Reparo para válvula de descarga Dexa, modelo Hydra Max *	150,00	unid.	30,00	4.500,00	76562
117	Acabamento cromado para válvula de descarga Deca, modelo Hydra Max *	30,00	unid.	60,12	1.803,60	406084
118	Reparo de válvula de descarga para mictório Decamatic 2570-C referência Deca 4686-101 *	20,00	unid.	23,95	479,00	76562
119	Bucha plástica para bica, torneira Deca, referência 1258, com anel de vedação*	40,00	unid.	24,53	981,20	150413
120	Assento sanitário PP Plus Soft Close Thema branco*	20,00	unid.	146,00	2.920,00	284664
121	Kit de fixação do mictório Incepa referência 08280*	5,00	unid.	30,27	151,35	255728
122	Retentor vedante para válvula de descarga Hydra Max 2550*	40,00	unid.	6,40	256,00	304269
123	Sifão cromado Deca Ref. 1680 1 x 1.1/2 (lavatórios)	5,00	unid.	109,82	549,10	243919
124	Sifão cromado Deca Ref. 1680 1 x 1.1/4 (copas e tanques)	5,00	unid.	92,54	462,70	243916
125	Parafusos de fixação para bacia sanitária	60,00	unid.	7,91	474,60	31607
126	Spud para mictório Decamatic Deca	10,00	unid.	2,99	29,90	255728
127	Engate/rabicho flexível inox ½", 30cm	10,00	unid.	20,03	200,30	241398
128	Anel de vedação para bacia sanitária	30,00	unid.	20,48	614,40	61948
129	Arejador para Torneira Linha Prata Deca 1167 C50	30,00	unid.	14,04	421,20	150758
TOTAL DO LOTE 23.460,25						

7	Instalação de esgoto e água pluvial					
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal	CATMAT
130	Tubo PVC, série normal ø 40mm, 6m	2,00	unid.	19,80	39,60	38814
131	Tubo PVC, série normal ø 50mm, 6m	2,00	unid.	33,78	67,56	38814
132	Tubo PVC, série normal ø 75mm, 6m	2,00	unid.	48,72	97,44	38814
133	Tubo PVC, série normal ø 100mm, 6m	2,00	unid.	48,72	97,44	38814
134	Tubo PVC, série normal ø 150mm, 6m	2,00	unid.	140,76	281,52	38814
135	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 40mm x 45°	10,00	unid.	0,65	6,50	39144
136	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 40mm x 90°	10,00	unid.	3,68	36,80	39144
137	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 50mm x 45°	10,00	unid.	1,96	19,60	39144
138	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 50mm x 90°	10,00	unid.	1,57	15,70	39144
139	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 75mm x 45°	5,00	unid.	4,65	23,25	39144
140	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 75mm x 90°	5,00	unid.	4,10	20,50	39144
141	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 100mm x 90°	5,00	unid.	5,21	26,05	39144
142	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 100mm x 45°	5,00	unid.	5,18	25,90	39144
143	Tê Sanitário de PVC - com junta elástica ø 75mm	5,00	unid.	19,02	95,10	39144
144	Tê Sanitário de PVC - com junta elástica ø 75mm x 50mm	5,00	unid.	29,02	145,10	39144
145	Tê Sanitário de PVC - com junta elástica ø 50mm	5,00	unid.	19,02	95,10	39144
146	Tê Sanitário de PVC - com junta elástica ø 100mm	5,00	unid.	32,84	164,20	39144
147	Tê Sanitário de PVC - com junta elástica ø 100mm x 50mm	5,00	unid.	29,02	145,10	39144
148	Tê Sanitário de PVC - com junta elástica ø 100mm x 75mm	5,00	unid.	29,02	145,10	150575
149	Tê de Inspeção SÉRIE R - com junta elástica ø 150mm x 100mm	5,00	unid.	155,10	775,50	150575
150	Luva de correr em PVC ø 40mm	12,00	unid.	6,44	77,28	150575
151	Luva de correr em PVC ø 50mm	12,00	unid.	6,44	77,28	150575
152	Luva de correr em PVC ø 75mm	8,00	unid.	27,17	217,36	150575
153	Luva de correr em PVC ø 100mm	8,00	unid.	10,60	84,80	150575
154	Luva de correr em PVC ø 150mm	6,00	unid.	12,19	73,14	150575
155	Grelha inox 150x150mm, quadrada, com fecho	40,00	unid.	34,11	1.364,40	239808
156	Tampa cega PVC branca para ralo hermético 150x150mm	40,00	unid.	7,69	307,60	265190
157	Grelha PVC branca 100x100mm, quadrada	20,00	unid.	3,34	66,80	265187
TOTAL DO LOTE 4.591,72						

8	Instalação de irrigação					
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal	CATMAT
158	Tubo PVC 50mm pn60, linha irrigação, 6m	4,00	unid.	17,94	71,76	38814
159	Tubo PVC 75mm pn60, linha irrigação, 6m	4,00	unid.	39,00	156,00	38814
160	Joelho PVC 50mm x 90°, linha irrigação	6,00	unid.	4,27	25,62	39144
161	Joelho PVC 75mm x 90°, linha irrigação	6,00	unid.	9,64	57,84	39144
162	Joelho PVC 50mm x 45°, linha irrigação	6,00	unid.	10,05	60,30	39144
163	Joelho PVC 75mm x 45°, linha irrigação	6,00	unid.	69,00	414,00	39144
164	Tê PVC 50mm, linha irrigação	6,00	unid.	14,73	88,38	39144
165	Tê PVC 75mm, linha irrigação	6,00	unid.	14,73	88,38	39144
166	Luva PVC de redução longa 75mm x 50mm, linha irrigação	4,00	unid.	12,90	51,60	39144
167	União PVC Ø 1.1/2", linha irrigação	10,00	unid.	24,20	242,00	39144
168	União PVC Ø 2.1/2", linha irrigação	10,00	unid.	26,00	260,00	39144
169	Luva de correr PVC 50mm, linha irrigação	20,00	unid.	15,00	300,00	39144
170	Luva de correr PVC 75mm, linha irrigação	20,00	unid.	17,94	358,80	39144
171	Aspersor escamoteável, com bocais reguláveis tipo VAN pré-montados, 2 alturas de elevação, pressão 1,0 a 4,8 bar, modelo UniSpray, Fab 40000, código 020284, Rain Bird*	150,00	unid.	7,65	1.147,50	151016
172	Bocal spray VAN, 0° a 160° para 4, 6 e 8 VAN, com tela azul filtro (0,02" x 0,02"), modelo 15 feet, Rain Bird*	150,00	unid.	6,34	951,00	151016
173	Cotovelo irrigação, rosca macho ½" NPT x conexão espiral ½", referência modelo SBE – 050 Rain Bird	40,00	unid.	2,17	86,80	39144
TOTAL DO LOTE 4.359,98						

9	Insumos e materiais de pintura					
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal	CATMAT
174	Tinta acrílica fosca, lata 16 a 18l, interior e exterior, cinza claro, NCS: S 1502-R50B	8,00	unid.	325,44	2.603,52	111368
175	Tinta acrílica fosca, lata 16 a 18l, interior e exterior, cinza médio escuro, NCS: S 3502-B	4,00	unid.	325,44	1.301,76	111368
176	Tinta acrílica fosca, branco neve, galão 3,6	2,00	unid.	66,91	133,82	111368
177	Tinta acrílica semibrilho, lata 16 a 18l, interior e exterior, amarelo, NCS: S 0570-Y30R	1,00	unid.	325,44	325,44	111368
178	Tinta acrílica semibrilho, lata 16 a 18l, interior e exterior, preta, NCS: S 0585-Y70R	1,00	unid.	325,44	325,44	111368
179	Tinta acrílica acetinada, lata 16 a 18l, interior e exterior, branco gelo	6,00	unid.	396,90	2.381,40	111368
180	Tinta acrílica acetinada, lata 16 a 18l, interior e exterior, palha NCS: S 0520-Y	3,00	unid.	396,90	1.190,70	111368
181	Tinta acrílica fosca, galão 3,6l, vermelho, NCS: S 0585 y70r	3,00	unid.	79,38	238,14	111368
182	Tinta a base de resina acrílica para sinalização horizontal viária, lata 16 a 18l, cor amarela	2,00	unid.	173,60	347,20	111368
183	Tinta acrílica premium para piso, lata 16 a 18l, LUZTOL, concreto, BDO, 480.30, BD 18 (referência lote: 27192).	2,00	unid.	197,44	394,88	111368
184	Tinta acrílica brilho, lata 16 a 18l, interior e exterior, amarelo, NCS: S 0580-Y	1,00	unid.	385,38	385,38	111368
185	Massa acrílica para parede interior e exterior, galão 3,6 kg	4,00	unid.	24,04	96,16	111368
186	Massa corrida PVA para paredes internas, galão 3,6 kg	8,00	unid.	12,00	96,00	111368
187	Tinta esmalte sintético premium brilhante, lata 3,6l, verde, NCS: S 4050-B90G	3,00	unid.	76,68	230,04	345338
188	Redutor tipo Thinner para acabamento, lata 900ml	6,00	unid.	13,53	81,16	70955
189	Solvente diluente a base de aguarras, lata 900ml	6,00	unid.	10,06	60,37	70955
190	Cal hidratada para pintura, saco 8kg	10,00	unid.	8,00	80,00	44776
191	Fixador de cal, sachê 150ml	25,00	unid.	1,27	31,75	44776
192	Fita crepe em rolo de 19mm x 50m	150,00	unid.	5,36	804,00	278970
193	Tarugo de polietileno (tarucel) 25mm	100,00	m	1,77	177,00	151016
194	Tarugo de polietileno (tarucel) 50mm	100,00	m	1,77	177,00	151016
195	Fundo anticorrosivo para metais ferrosos	4,00	l	22,24	88,96	62146
196	Esmalte sintético grafite com proteção para metias ferrosos	4,00	l	22,02	88,08	265940
197	Argamassa AC- III, flexível, cinza, saco 20kg	75,00	unid.	27,40	2.055,00	232604
198	Gesso em pó – saco 20kg	1,00	Saco 20 kg	8,80	8,80	256485

TOTAL DO LOTE 13.702,00

10	Adesivos e lubrificantes					
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal	CATMAT
199	Selante a base de resinas acrílicas para trincas, com aplicador, bastão entre 300 e 400gr.	8,00	kg	19,05	152,40	227353
200	Silicone acético, uso geral, incolor, tubos entre 200 e 300gr	10,00	kg	10,84	108,40	60631
201	Selante a base de alcatrão e poliuretano para juntas horizontais, galão 5 kg	10,00	unid.	57,55	575,50	60631
202	Lubrificante / desengripante em spray, tubo entre 300 e 500ml	6,00	lata 300 ml	30,73	184,40	127655

TOTAL DO LOTE 1.020,70

item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal	CATMAT
203	Tachão tronco prismático, refletivo bidirecional, em resina, amarelo, aproximadamente 15 x 25 x 5cm, com adesivo para fixação.	60,00	unid.	18,60	1.116,00	285018

TOTAL DO ITEM 1.116,00

TOTAL GERAL: 130.291,91

Referência - Planilha SINAPI – Preços de Insumos, data base: 01/2019, localidade: Goiânia. Itens não constantes da planilha foram obtidos e sites especializados em vendas online

* Itens com especificação de marca em modelo por tratarem-se dereposição de subelementos de um sistema existente ou destinados à comp conjunto. Entendimento amparado pela Súmula nº 270 – TCU



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

ANEXO II DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

MODELO DE PROPOSTA E PLANILHAS– FOLHA DE ROSTO

_____, ____ de _____ de 2019

Ao

Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de Goiás, localizada na Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia - Goiás. CEP 74884-120. PABX - 62 - 3243-5400 - CNPJ: 26.989.715/0014-27.

Referência: **Pregão Eletrônico nº 11/2019**

Em atenção ao ato convocatório do certame em referência, informamos:

- Empresa:
- CNPJ:
- Endereço:
- Pessoa para contatos:
- Fone/Fax:
- E-mail:
- Domicílio bancário:
- Banco:
- Agência:
- Conta Corrente:

Declaramo-nos cientes e de acordo com todas as condições e prazos estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 11/2019**.

nome completo
cargo/função



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

MODELO PLANILHA/QUADRO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, ESTIMATIVAS DE PREÇOS

1	Lâmpadas e reatores				
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal
1	fluorescente tubular 16W, T8, 60 cm, base G13, 220 V, temperatura de cor 4000k a 4200k	800,00	unid.	0,00	0,00
2	fluorescente tubular 32W, T8, 120 cm, base G13, 220V, temperatura de cor 4000k a 4200k	60,00	unid.	0,00	0,00
3	vapor metálico HIT – DE 70W	14,00	unid.	0,00	0,00
4	fluorescente compacta 15W, 3U, base E-27, 220 V, branca	80,00	unid.	0,00	0,00
5	fluorescente compacta 20W, 3U, base E-27, 220 V, branca	100,00	unid.	0,00	0,00
6	fluorescente espiral 45W, 4U ou espiral, base E-27, 220 V, branca	40,00	unid.	0,00	0,00
7	halógena refletora PAR 30 – 75W	60,00	unid.	0,00	0,00
8	Reator eletrônico 2 x 16 W para lâmpada fluorescente, AFP, tensão de entrada 220V	60,00	unid.	0,00	0,00
9	Reator eletrônico 2 x 32 W para lâmpada fluorescente, AFO, tensão de entrada 220V	80,00	unid.	0,00	0,00
10	Soquete de porcelana, base E-27, fixação antigiro, para plafon	40,00	unid.	0,00	0,00
11	Sensor de presença, bivoit ou 220V, de teto, com fotocélula, para qualquer tipo de lâmpada, 360°, potência máxima 1000W, uso interno.	30,00	unid.	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00
2	Tomadas e interruptores e acessórios – TODAS AS PEÇAS DEVEM SER DA LLINHA, OU COMPATÍVEIS COM A LINHA, PRIME LUNARE DA SCHNEIDER ELETIC				
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal
12	Suporte de fixação para espelho 4" x 4", 6 módulos	40,00	unid.	0,00	0,00
13	Suporte de fixação para espelho 4" x 2", 3 módulos	20,00	unid.	0,00	0,00
14	Espelho 4" x 4", 6 módulos	80,00	unid.	0,00	0,00
15	Espelho 4" x 2", 3 módulos	30,00	unid.	0,00	0,00
16	Módulo 2P + T 10A, 250V, branco	800,00	unid.	0,00	0,00
17	Módulo 2P + T 10A preto	1.600,00	unid.	0,00	0,00
18	Módulo RJ 45, 8 fios, CAT 5e	120,00	unid.	0,00	0,00
19	Módulo cego branco	200,00	unid.	0,00	0,00
20	Módulo interruptor simples, 10A, 250V	20,00	unid.	0,00	0,00
21	Módulo interruptor paralelo, 10A, 250V	6,00	unid.	0,00	0,00
22	Conector macho RJ 45, cat. 5e	300,00	unid.	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00

3	Infraestrutura elétrica e de cabeamento estruturado				
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal
23	Eletroduto de ferro galvanizado, tipo leve, ø 3/4"x3m	100,00	unid.	0,00	0,00
24	Eletroduto flexível, em aço galvanizado, revestido externamente com PVC preto, tipo copex"ø, 3/4"	100,00	m	0,00	0,00
25	Curva 90° de eletroduto ferro galvanizado, com rosca, fêmea ø, 3/4"	30,00	unid.	0,00	0,00
26	Bucha em alumínio, com rosca, para eletroduto ø, 3/4"	10,00	unid.	0,00	0,00
27	Arruela em alumínio, com rosca, para eletroduto ø, 3/4"	10,00	unid.	0,00	0,00
28	Luva em ferro galvanizado, para eletroduto ø, 3/4"	80,00	unid.	0,00	0,00
29	Box Reto, alumínio, ø 3/4" completo, para entrada de condutele	60,00	unid.	0,00	0,00
30	Box Curvo, alumínio, ø 3/4" completo, para entrada de condutele	20,00	unid.	0,00	0,00
31	Bucha de nylon sem aba, com parafuso de 4,80 x 40mm, em aço zincado, rosca soberba, cabeça chata, fenda Phillips	120,00	unid.	0,00	0,00
32	Eletrocalha perfurada pré-zincada, chapa # 24, 100x50mm, 3 metros	30,00	unid.	0,00	0,00
33	Emenda (junção) interal U, pré zincada, chapa #24, 100x50mm	20,00	unid.	0,00	0,00
34	Curva horizontal 90°, pré zincada, chapa #24, 100x50mm	10,00	unid.	0,00	0,00
35	Tê reto liso, pré zincado, chapa #24, 100x50mm	6,00	unid.	0,00	0,00
36	Curva vertical interna 90° #24, 100x50mm	4,00	unid.	0,00	0,00
37	Suporte vertical tipo Igrejinha, 100x50mm	60,00	unid.	0,00	0,00
38	Vergalhão rosca total, zincado - ø 1/4" x 3,00mm	20,00	unid.	0,00	0,00
39	Chumbador, ø 1/4", com parafuso 1/4" x 40 mm	80,00	unid.	0,00	0,00
40	Porca zincada, sextavada, ø 1/4"	80,00	unid.	0,00	0,00
41	Abraçadeira em aço, tipo "D" - Ferro Galvanizado com parafuso e cunha de fixação, ø 3/4"	200,00	unid.	0,00	0,00
42	Condutele de alumínio tipo X, para eletroduto, sem rosca, com tampa cega e tampões laterais em PVC, ø 3/4"	80,00	unid.	0,00	0,00
43	Saída lateral para eletroduto - ø 3/4"	25,00	unid.	0,00	0,00
44	Fita metálica perfurada, L=17, rolo de 30m	1,00	unid.	0,00	0,00
45	Junção 2 garras para fita perfurada, parafuso e porca 1/4"	60,00	unid.	0,00	0,00
46	Eletroduto PVC corrugado 1/2", preto, rolo com mínimo de 50m	100,00	m	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00

4	Cabos				
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal
47	Cabo cobre flexível 750 V, classe 5, isolamento em PVC/A, antichama, 450/750V, 1,5mm² branco ou cinza	500,00	m	0,00	0,00
48	Cabo cobre flexível 750 V, classe 5, isolamento em PVC/A, antichama, 450/750V, 2,5mm², preto	400,00	m	0,00	0,00
49	Cabo cobre flexível 750 V, classe 5, isolamento em PVC/A, antichama, 450/750V, 2,5mm², vermelho	400,00	m	0,00	0,00
50	Cabo cobre flexível 750 V, classe 5, isolamento em PVC/A, antichama, 450/750V, 2,5mm², verde	400,00	m	0,00	0,00
51	Cabo cobre flexível 750 V, classe 5, isolamento em PVC/A, antichama, 450/750V, 2,5mm², azul	400,00	m	0,00	0,00
52	Cabo cobre flexível 750 V, classe 5, isolamento em PVC/A, antichama, 450/750V, 2,5mm², amarelo	400,00	m	0,00	0,00
53	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 5, isolamento em HERP, cobertura em PVC-ST2, antichama, 3 condutores, ø 2,5mm	400,00	m	0,00	0,00
54	Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 5, isolamento em HERP, cobertura em PVC-ST2, antichama, 3 condutores, ø 4,00mm	150,00	m	0,00	0,00
55	Cabo par trançado UTP, 4 pares, flexível, categoria 5e, azul	800,00	m	0,00	0,00
56	Fio de cobre, sólido, antichama, 450/750V, 1,5mm, preto	20,00	m	0,00	0,00
57	Cabo PP flexível PVC 750V, 2 condutores de 2,5mm	200,00	m	0,00	0,00
58	Cabo HDMI 1.4 – 4k, blindado, 20m	4,00	unid.	0,00	0,00
59	Cabo HDMI 1.4 – 4K, blindado, 10m	4,00	unid.	0,00	0,00
60	Cabo VGA, blindado, 20m	4,00	unid.	0,00	0,00
61	Cabo P10 – P10, estéreo, entre 1,00 e 1,20cm	20,00	unid.	0,00	0,00
62	Adaptador P10 fêmea para P2 macho, estéreo	12,00	unid.	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00
5	Acessórios de ferragista				
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal
63	Campainha polifônica sem fio, módulo sonoro 220V com pinos acoplados (ligação direto na tomada), acionador 3V, CR2032, alcance acima de 100m, ajuste de volume	20,00	unid.	0,00	0,00
64	Escada de alumínio extensível 2x10, carga mínima 150 kg, sapatas antiderrapantes, com rodízios	1,00	unid.	0,00	0,00
65	Fita organizadora de cabo helawrap ø 1", preta, com instalador	80,00	m	0,00	0,00
66	Caixa organizadora de cabos, cor preta, dimensões 310 x 140 x 130mm (com 10% de tolerância), em ABS, referência PB3218 da Oricó.	30,00	unid.	0,00	0,00
67	Régua Calha PDU, 8 tomadas, NBR 14136, 10A, para uso em rack 19", corpo metálico ou em plástico de engenharia ABS, preta, cabo máximo 2 metros. Essencial: furação na face posterior para fixação	250,00	unid.	0,00	0,00
68	Guia de cabos 1U, com tampa, para uso em rack 19", corpo metálico ou em plástico de engenharia ABS, preto. Essencial: furação na face posterior para fixação	250,00	unid.	0,00	0,00
69	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750C, rolo de 19mm x 20m	20,00	unid.	0,00	0,00
70	Abraçadeira de Nylon 200 x 2,5mm, cor preta, embalagem com 100 unidades	3,00	pacote	0,00	0,00
71	Parafuso rosca soberba zincado, cabeça chata, fenda simples 3,2 x 20mm (¾")	2.200,00	unid.	0,00	0,00
72	Cordão prolongador, cabo PP, 2,5mm, plano, 2P + T, 10A, 250V, comprimento 2,00m, cor preta	250,00	unid.	0,00	0,00
73	Fita dupla face transparente 15mm x Xxm	50,00	m	0,00	0,00
74	Fita dupla face transparente 25mm x Xxm	50,00	m	0,00	0,00
75	Fita antiderrapante auto adesiva para piso	200,00	m	0,00	0,00
76	Mola aérea para porta L 85cm, com regulagem	18,00	unid.	0,00	0,00
77	Manta asfáltica elastomérica, em poliéster 4mm, tipo III, classe B, acabamento PP, rolo com, no mínimo 10 m.	40,00	m	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00

6	Instalação de água potável				
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal
78	Tubo de PVC Soldável ø 25mmx6m	2,00	unid.	0,00	0,00
79	Tubo de PVC Soldável ø 32mmx6m	2,00	unid.	0,00	0,00
80	Tubo de PVC Soldável ø 40mmx6m	2,00	unid.	0,00	0,00
81	Tubo de PVC Soldável ø 50mmx6m	2,00	unid.	0,00	0,00
82	Tubo de PVC Soldável ø 60mmx6m	2,00	unid.	0,00	0,00
83	Tubo de PVC Soldável ø 75mmx6m	2,00	unid.	0,00	0,00
84	Tubo de PVC Soldável ø 85mmx6m	2,00	unid.	0,00	0,00
85	Tubo de PVC Soldável ø 110mmx6m	2,00	unid.	0,00	0,00
86	Joelho de PVC Soldável 90° ø 25mm	10,00	unid.	0,00	0,00
87	Joelho de PVC Soldável 90° ø 32mm	10,00	unid.	0,00	0,00
88	Joelho de PVC Soldável 90° ø 40mm	8,00	unid.	0,00	0,00
89	Joelho de PVC Soldável 90° ø 50mm	8,00	unid.	0,00	0,00
90	Joelho de PVC Soldável 90° ø 60mm	8,00	unid.	0,00	0,00
91	Joelho de PVC Soldável 90° ø 75mm	8,00	unid.	0,00	0,00
92	Tê de PVC Soldável ø 25mm	10,00	unid.	0,00	0,00
93	Tê de PVC Soldável ø 32mm	10,00	unid.	0,00	0,00
94	Tê de PVC Soldável ø 40mm	5,00	unid.	0,00	0,00
95	Tê de PVC Soldável ø 50mm	5,00	unid.	0,00	0,00
96	Tê de PVC Soldável ø 60mm	5,00	unid.	0,00	0,00
97	Tê de PVC Soldável ø 75mm	5,00	unid.	0,00	0,00
98	Tê de PVC, com bucha de latão na bolsa central 25mm	5,00	unid.	0,00	0,00
99	Tê de Redução de PVC Soldável ø 32x25mm	5,00	unid.	0,00	0,00
100	Tê de Redução de PVC Soldável ø 50x25mm	5,00	unid.	0,00	0,00
101	Luva de Redução Curta de PVC Soldável ø 32x25mm	5,00	unid.	0,00	0,00
102	Luva de PVC Soldável c/ Bucha de Latão ø 25x1/2"	5,00	unid.	0,00	0,00
103	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro e VCR ø25mm x ø3/4"	6,00	unid.	0,00	0,00

104	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro e VCR ø32mm x ø1"	6,00	unid.	0,00	0,00
105	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro e VCR ø40mm x ø1.1/4"	6,00	unid.	0,00	0,00
106	Luva de correr em PVC ø 25mm	20,00	unid.	0,00	0,00
107	Luva de correr em PVC ø 32mm	20,00	unid.	0,00	0,00
108	Luva de correr em PVC ø 50mm	20,00	unid.	0,00	0,00
109	Joelho de PVC Sold/Rosc c/ Bucha Latão ø 25mmx1/2"	10,00	unid.	0,00	0,00
110	Joelho de PVC Sold/Rosc c/ Bucha Latão ø 25mmx3/4"	10,00	unid.	0,00	0,00
111	Tê de PVC Sold/Rosc c/ Bucha Latão ø 25mmxø25mmx1/2"	10,00	unid.	0,00	0,00
112	Tubo de ligação regulável para bacia sanitária, com canopla e anel de expansão	40,00	unid.	0,00	0,00
113	Registro de gaveta com acabamento e canopla cromado, ø ¾"	5,00	unid.	0,00	0,00
114	Ducha higiênica, metálica, cromada, com registro e gatilho	15,00	unid.	0,00	0,00
115	Torneira cromada com bico e rosca para jardim/tanque ¾"	10,00	unid.	0,00	0,00
116	Reparo para válvula de descarga Dexa, modelo Hydra Max *	150,00	unid.	0,00	0,00
117	Acabamento cromado para válvula de descarga Deca, modelo Hydra Max *	30,00	unid.	0,00	0,00
118	Reparo de válvula de descarga para mictório Decamatic 2570-C referência Deca 4686-101 *	20,00	unid.	0,00	0,00
119	Bucha plástica para bica, torneira Deca, referência 1258, com anel de vedação*	40,00	unid.	0,00	0,00
120	Assento sanitário PP Plus Soft Close Thema branco*	20,00	unid.	0,00	0,00
121	Kit de fixação do mictório Incepa referência 08280*	5,00	unid.	0,00	0,00
122	Retentor vedante para válvula de descarga Hydra Max 2550*	40,00	unid.	0,00	0,00
123	Sifão cromado Deca Ref. 1680 1 x 1.1/2 (lavatórios)	5,00	unid.	0,00	0,00
124	Sifão cromado Deca Ref. 1680 1 x 1.1/4 (copas e tanques)	5,00	unid.	0,00	0,00
125	Parafusos de fixação para bacia sanitária	60,00	unid.	0,00	0,00
126	Spud para mictório Decamatic Deca	10,00	unid.	0,00	0,00
127	Engate/rabicho flexível inox ½", 30cm	10,00	unid.	0,00	0,00
128	Anel de vedação para bacia sanitária	30,00	unid.	0,00	0,00
129	Arejador para Torneira Linha Prata Deca 1167 C50	30,00	unid.	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00

7	Instalação de esgoto e água pluvial				
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal
130	Tubo PVC, série normal ø 40mm, 6m	2,00	unid.	0,00	0,00
131	Tubo PVC, série normal ø 50mm, 6m	2,00	unid.	0,00	0,00
132	Tubo PVC, série normal ø 75mm, 6m	2,00	unid.	0,00	0,00
133	Tubo PVC, série normal ø 100mm, 6m	2,00	unid.	0,00	0,00
134	Tubo PVC, série normal ø 150mm, 6m	2,00	unid.	0,00	0,00
135	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 40mm x 45°	10,00	unid.	0,00	0,00
136	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 40mm x 90°	10,00	unid.	0,00	0,00
137	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 50mm x 45°	10,00	unid.	0,00	0,00
138	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 50mm x 90°	10,00	unid.	0,00	0,00
139	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 75mm x 45°	5,00	unid.	0,00	0,00
140	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 75mm x 90°	5,00	unid.	0,00	0,00
141	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 100mm x 90°	5,00	unid.	0,00	0,00
142	Joelho Sanitário de PVC - com junta elástica ø 100mm x 45°	5,00	unid.	0,00	0,00
143	Tê Sanitário de PVC - com junta elástica ø 75mm	5,00	unid.	0,00	0,00
144	Tê Sanitário de PVC - com junta elástica ø 75mm x 50mm	5,00	unid.	0,00	0,00
145	Tê Sanitário de PVC - com junta elástica ø 50mm	5,00	unid.	0,00	0,00
146	Tê Sanitário de PVC - com junta elástica ø 100mm	5,00	unid.	0,00	0,00
147	Tê Sanitário de PVC - com junta elástica ø 100mm x 50mm	5,00	unid.	0,00	0,00
148	Tê Sanitário de PVC - com junta elástica ø 100mm x 75mm	5,00	unid.	0,00	0,00
149	Tê de Inspeção SÉRIE R - com junta elástica ø 150mm x 100mm	5,00	unid.	0,00	0,00
150	Luva de correr em PVC ø 40mm	12,00	unid.	0,00	0,00
151	Luva de correr em PVC ø 50mm	12,00	unid.	0,00	0,00
152	Luva de correr em PVC ø 75mm	8,00	unid.	0,00	0,00
153	Luva de correr em PVC ø 100mm	8,00	unid.	0,00	0,00
154	Luva de correr em PVC ø 150mm	6,00	unid.	0,00	0,00
155	Grelha inox 150x150mm, quadrada, com fecho	40,00	unid.	0,00	0,00
156	Tampa cega PVC branca para ralo hermético 150x150mm	40,00	unid.	0,00	0,00
157	Grelha PVC branca 100x100mm, quadrada	20,00	unid.	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00

8	Instalação de irrigação				
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal
158	Tubo PVC 50mm pn60, linha irrigação, 6m	4,00	unid.	0,00	0,00
159	Tubo PVC 75mm pn60, linha irrigação, 6m	4,00	unid.	0,00	0,00
160	Joelho PVC 50mm x 90°, linha irrigação	6,00	unid.	0,00	0,00
161	Joelho PVC 75mm x 90°, linha irrigação	6,00	unid.	0,00	0,00
162	Joelho PVC 50mm x 45°, linha irrigação	6,00	unid.	0,00	0,00
163	Joelho PVC 75mm x 45°, linha irrigação	6,00	unid.	0,00	0,00
164	Tê PVC 50mm, linha irrigação	6,00	unid.	0,00	0,00
165	Tê PVC 75mm, linha irrigação	6,00	unid.	0,00	0,00
166	Luva PVC de redução longa 75mm x 50mm, linha irrigação	4,00	unid.	0,00	0,00
167	União PVC ø 1.1/2, linha irrigação	10,00	unid.	0,00	0,00
168	União PVC ø 2.1/2", linha irrigação	10,00	unid.	0,00	0,00
169	Luva de correr PVC 50mm, linha irrigação	20,00	unid.	0,00	0,00
170	Luva de correr PVC 75mm, linha irrigação	20,00	unid.	0,00	0,00
171	Aspersor escamoteável, com bocais reguláveis tipo VAN pré-montados, 2 alturas de elevação, pressão 1,0 a 4,8 bar, modelo UniSpray, Fab 40000, código 020284, Rain Bird*	150,00	unid.	0,00	0,00
172	Bocal spray VAN, 0° a 160° para 4, 6 e 8 VAN, com tela azul filtro (0,02" x 0,02"), modelo 15 feet, Rain Bird*	150,00	unid.	0,00	0,00
173	Cotovelo irrigação, rosca macho ½" NPT x conexão espiral ½", referência modelo SBE – 050 Rain Bird	40,00	unid.	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00

9	Insumos e materiais de pintura				
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal
174	Tinta acrílica fosca, lata 16 a 18l, interior e exterior, cinza claro, NCS: S 1502-R50B	8,00	unid.	0,00	0,00
175	Tinta acrílica fosca, lata 16 a 18l, interior e exterior, cinza médio escuro, NCS: S 3502-B	4,00	unid.	0,00	0,00
176	Tinta acrílica fosca, branco neve, galão 3,6	2,00	unid.	0,00	0,00
177	Tinta acrílica semibrilho, lata 16 a 18l, interior e exterior, amarelo, NCS: S 0570-Y30R	1,00	unid.	0,00	0,00
178	Tinta acrílica semibrilho, lata 16 a 18l, interior e exterior, preta, NCS: S 0585-Y70R	1,00	unid.	0,00	0,00
179	Tinta acrílica acetinada, lata 16 a 18l, interior e exterior, branco gelo	6,00	unid.	0,00	0,00
180	Tinta acrílica acetinada, lata 16 a 18l, interior e exterior, palha NCS: S 0520-Y	3,00	unid.	0,00	0,00
181	Tinta acrílica fosca, galão 3,6l, vermelho, NCS: S 0585 y70r	3,00	unid.	0,00	0,00
182	Tinta a base de resina acrílica para sinalização horizontal viária, lata 16 a 18l, cor amarela	2,00	unid.	0,00	0,00
183	Tinta acrílica premium para piso, lata 16 a 18l, LUZTOL, concreto, BDO, 480.30, BD 18 (referência lote: 27192).	2,00	unid.	0,00	0,00
184	Tinta acrílica brilho, lata 16 a 18l, interior e exterior, amarelo, NCS: S 0580-Y	1,00	unid.	0,00	0,00
185	Massa acrílica para parede interior e exterior, galão 3,6 kg	4,00	unid.	0,00	0,00
186	Massa corrida PVA para paredes internas, galão 3,6 kg	8,00	unid.	0,00	0,00
187	Tinta esmalte sintético premium brilhante, lata 3,6l, verde, NCS: S 4050-B90G	3,00	unid.	0,00	0,00
188	Redutor tipo Thinner para acabamento, lata 900ml	6,00	unid.	0,00	0,00
189	Solvente diluente a base de aguarras, lata 900ml	6,00	unid.	0,00	0,00
190	Cal hidratada para pintura, saco 8kg	10,00	unid.	0,00	0,00
191	Fixador de cal, sachê 150ml	25,00	unid.	0,00	0,00
192	Fita crepe em rolo de 19mm x 50m	150,00	unid.	0,00	0,00
193	Tarugo de polietileno (tarucel) 25mm	100,00	m	0,00	0,00
194	Tarugo de polietileno (tarucel) 50mm	100,00	m	0,00	0,00
195	Fundo anticorrosivo para metais ferrosos	4,00	l	0,00	0,00
196	Esmalte sintético grafite com proteção para metais ferrosos	4,00	l	0,00	0,00
197	Argamassa AC- III, flexível, cinza, saco 20kg	75,00	unid.	0,00	0,00
198	Gesso em pó – saco 20kg	1,00	kg	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00
10	Adesivos e lubrificantes				
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal
199	Selante a base de resinas acrílicas para trincas, com aplicador, bastão entre 300 e 400gr.	8,00	kg	0,00	0,00
200	Silicone acético, uso geral, incolor, tubos entre 200 e 300gr	10,00	kg	0,00	0,00
201	Selante a base de alcatrão e poliuretano para juntas horizontais, galão 5 kg	10,00	kg	0,00	0,00
202	Lubrificante / desengripante em spray, tubo entre 300 e 500ml	6,00	l	0,00	0,00
TOTAL DO LOTE					0,00
11	Sinalização viária interna				
item	especificação	qdade	unid.	unitário	subtotal
203	Tachão tronco prismático, refletivo bidirecional, em resina, amarelo, aproximadamente 15 x 25 x 5cm, com adesivo para fixação.	60,00	unid.	18,60	0,00
TOTAL DO ITEM					0,00
TOTAL GERAL					,00



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

ANEXO III DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____,
DECLARA, que não tem como sócio, gerente ou diretor, membro ou servidor (este
quando ocupante de cargo de direção) do Ministério Público da União e seu
cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau, conforme dispõe a
Resolução n.º 37, de 28/04/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público –
CNMP, inclusive, observada a vedação constante do artigo 4º da Resolução CNMP
nº 177/2017 15, conforme orientação contida no Ofício-Circular nº 11/2018/SA.

Goiânia, _____ de _____ de 2019.

assinatura do representante legal



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

ANEXO IV DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SÓCIOAMBIENTAL**

Para fins de participação na Licitação **Pregão Eletrônico nº 11/2019**, a
empresa(NOME COMPLETO DA
PROPONENTE).....,CNPJ nº
....., sediado(a).....(ENDEREÇO COMPLETO),
DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade
com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido
certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010,
respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Goiânia, _____ de _____ de 2019.

assinatura do representante legal



SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E DISPUTAS ELETRÔNICAS

Avenida Olinda, Edifício Rosângela Pofahl Batista, Quadra G, Lote 02, Park Lozandes. Goiânia -
Goiás. CEP: 74884-120 Fone: (62) 3243-5449

ANEXO V DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO ESCRAVO, NÃO
EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTO JUVENIL E NÃO DISCRIMINAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, etc.), neste ato representada por
(REPRESENTANTE DA EMPRESA), portador do RG nº, inscrito sob CPF
nº....., sob as penas da lei, para todos os fins, **DECLARA:**

() Não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de
combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e
outros, conforme dispõe:

- a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e
- os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

() Não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe:

- o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT);
- os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA);
- a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990;
- o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.

() Não praticar, de nenhuma forma, ações que possam ser enquadradas nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105.

Goiânia, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante legal)